



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE REALINHAMENTO 02/16 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2016 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA, PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OVOS DE PÁScoa, CARNES, EMBUTIDOS E PÃO DE QUEIJO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pelo neste ato representada pela Sra. Sílvia Masini Jiupato, Secretária Municipal de Educação, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **Mercantil Paulista 250 Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.225.370/0001-84, com sede à Rua Geraldo Lofrano nº 379, Jardim Margarida, São José do Rio Pardo/SP, CEP: 13.720-000, representada pelo Sr. José Osvaldo Merli, portador do RG 4.219.327, inscrita no CPF/MF sob nº 357.258.858-87, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária no pregão presencial nº 15/16, processo administrativo nº 1224/16, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, à qual estão vinculadas as partes, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de realinhamento nº 02, a ata de registro assinada aos 15 de março 2016 de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica realinhado o valor do item abaixo, conforme cláusula 10 da ata de registro nº 31/16 "10.5.2. Junto ao requerimento, a detentora dos preços registrados deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando quanto o aumento de preços ocorrido repercute nos valores registrados, e demais comprovantes que se mostrarem pertinente ao caso ou que sejam solicitados pelo Órgão Gerenciador; 10.5.3. A PREFEITURA, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à análise para reequilíbrio ou revisão dos preços;

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | MARCA | VALOR UNITÁRIO DA ATA DE REGISTRO ATUAL R\$ | VALOR REALINHADO R\$ |
|------|---|-----|--------|---|-------------------------|
| 4 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 EM PACOTE COM 1 OU 2KG. INGREDIENTES: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, PRODUTO 100% NATURAL, COM GRÃOS INTEIROS, PERFEITOS E SADIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES E MÁXIMO DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. DECLARAR | KG | Carrão | 7,09 | 8,99 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

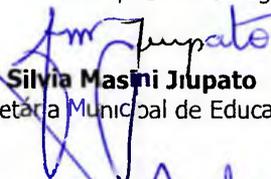
Estado de São Paulo

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| MARCA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA DEVE SER SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE INCOLOR E RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 2KG E EMBALAGEM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE RESISTENTE E COM 30KG DO PRODUTO. O ADJUDICATÁRIO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTAMENTE COM A ENTREGA DO LAUDO BROMATOLÓGICO (VIDE OBSERVAÇÕES NO FINAL) | | | | |
|---|--|--|--|--|

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro assinada aos 15 de março de 2016, que com estas não conflitem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 26 de agosto de 2016.


Silvia Masini Júpato
Secretaria Municipal de Educação


José Osvaldo Merli
Mercantil Paulista 250 Ltda

Testemunhas

| | |
|----------------------------------|---|
| 1) Nome: <i>Luciane Muniz</i> | 2) Nome: <i>Luciano Dias da Cruz</i> |
| R.G: <i>48.017.533-7</i> | R.G: <i>22.815.009-8</i> |
| Assinatura: <i>Luciane Muniz</i> | Assinatura: <i>Luciano Dias da Cruz</i> |